

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2545/16 Data 18.07.2016

**Súmula.** Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora Daiara Ap. Brand matrícula 399-9/1, portadora da CI/RG 10.213.634-9 SSP/PR e do CPF 086.521.779-37.

Art. 2°. O cancelamento da se em virtude do término da licença maternidade da professora municipal, Senhora Joselaine Zenere, matrícula n° 23746-9/1, portadora da CI/RG 87950719 SSP/PR e do CPF 058.070.879-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 18 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável